

O futuro pode ser melhor

Como é possível que um governo que mantém leis que permitem a existência de *offshores* pode combater a sua existência?



Carlos Pimenta

Ao longo da meia centena de crónicas da nossa responsabilidade sobre a fraude, neste vosso jornal, iniciadas pouco depois da publicação do meu livro *Os offshores* do nosso quotidiano (não porque a generalidade dos cidadãos do mundo os utilizem alguma vez mas porque pagamos e sofremos as consequências da sua existência) várias são as que versaram sobre esse assunto: as quatro primeiras e duas outras posteriores foram dedicadas a diferentes aspectos da Zona Franca da Madeira — sobre a qual a União Europeia levantou a suspeição de que não visa essencialmente o desenvolvimento económico daquela região, mas, segundo o ex-deputado europeu que acompanhou o processo, colega do OBEGEF, a «montanha pariu um rato»: a autorização da sua existência foi renovada até 2027, com reuniões da UE com o governo, que deliberadamente não tem a maioria da direcção daquela, e «inspecções» periódicas — e nas quase últimas percorremos, com o apoio da Tax Justice Network, alguns dos principais *offshores* actuais como Caimão, EUA, Suíça, Holanda, Luxemburgo.

Nesta crónica retomamos o assunto, essencialmente para mostrar que consideramos que o futuro da humanidade depende em grande medida da posição que assumirmos sobre o assunto.

Em primeiro lugar, um sistemático elemento de referência quando tratamos da fraude deve ser a ética. As violações da ética vigente numa dada sociedade (as intencionais e que envolvem encobrimento e engano é identificável como fraude), que podem tender para a sua degradação espontânea: “se os outros roubam porque eu não hei-de roubar”, é uma frase que surge e que o demonstra inequivocamente. Assim sendo pode

haver fraudes legais, apenas justificáveis por três vias possíveis: falta de leis, leis mal elaboradas ou leis que visam criar um espaço legal para as violações da ética.

É nesta última possibilidade que enquadrámos a existência de *offshores*.

Ora como é possível que um governo que mantém leis, de forma deliberada ou por razões ideológicas, que permitem a existência de *offshores* pode combater a sua existência? Como diz o povo “Quem tem telhado de vidro não atira pedras ao do vizinho.”

Em segundo lugar, é verdade que os acordos de troca automática de informações, promovidos pela OCDE — antes eram só as trocas a pedido — têm aumentado o conhecimento do que se passa em *offshores*

“quase 100 países realizaram o intercâmbio automático de informações em 2019, permitindo às autoridades fiscais obter dados sobre 84 milhões de contas financeiras detidas em *offshores* pelos seus residentes, cobrindo um total de ativos de 10 biliões de euros [10.000.000.000.000 €]”

e, em alguns casos, tem dificultado o branqueamento de riqueza, mas de forma manifestamente insuficiente como o demonstra inequivocamente o facto dos EUA não prestarem informações do que se passa nas suas fronteiras. Além disso estamos a falar de uma rede vastíssima de paraísos fiscais, quase todos eles sem fiscalizações e regulações adequadas, o que permite, com muitos «facilitadores» e corruptos encobrir a verdadeira propriedade dos bens.

Simultaneamente há forte concordância, embora longe da unanimidade, de combater o branqueamento de capitais de origem criminosa ou das grandes fraudes. Poucos discordarão de combater severamente o dinheiro proveni-

ente da droga, do armamento e mercenários, do tráfico de seres humanos e da lista imensa, hedionda, de outros crimes. Ora combater este branqueamento, que permitirá depois de realizado, aproveitando a falta de liquidez da economia nos diversos países, controlar os sectores nevrálgicos da economia em que todos nos inserimos. Afirmar algo como

“Contudo o tempo tem vindo a demonstrar que a luta contra os abusos cometidos à sombra das leis permissivas que, por regra, regem a vida económica e financeira de tais territórios [paraísos fiscais], não se faz promovendo algo muito difícil, senão impossível, como é a sua extinção.”

é, não só, «colaborar» com o crime como reforçar as desigualdades e a prepotência do capital dominante, contribuir para o agravamento das desigualdades sociais, a que o **Papa Francisco** tem vindo tão veemente a condenar.